
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022- 25/05/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 5ª sessão ordinária deste exercício. Tendo em vista que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Maximiliano Salvadori Martinhão, encontra-se em missão pelo Ministério das Comunicações, preside esta reunião a Sra. Flávia Duarte Nascimento, Presidente substituta do Colegiado, conforme indicação ocorrida na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 20/10/2021. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Presentes os membros do Conselho de Administração: Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Daniel Mejdalani Follain e Maximiliano Salvadori Martinhão, Presidente do Conselho de Administração, que ausenta-se a partir do item 1.3. A Presidente substituta do colegiado declara aberta a sessão. Em seguida, o colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários dos Correios, que informa sobre o agendamento de reunião do Presidente do CA com o Ministério das Comunicações para o dia 30/05/2022, visando cumprimento do Art. 51 do Estatuto Social dos Correios: *Art 51. Compete ao Presidente do Conselho de Administração: II - interagir com o ministério supervisor e demais representantes do acionista controlador, no sentido de esclarecer a orientação geral dos negócios, assim como questões relacionadas ao interesse público a ser perseguido pela ECT, observado o disposto no artigo 89 da Lei nº 13.303/2016.* Na oportunidade, informa ainda, a constituição de equipe técnica para apoio ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, no que diz respeito à análise de processos de elegibilidade a serem apreciados pelo referido Comitê. A seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Recomendações exaradas pelo Conselho de Administração dos Correios em reunião (Relatório CA nº 036/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Para apresentação do tema, o colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários dos Correios. A Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários inicia explanando sobre as Recomendações nº R003/2022-CA - tema "Plano de equacionamento de déficit e de alteração regulamentar do Plano de Benefício Definido (PBD) do Postalís" e R007/2021-CA - tema "Remuneração de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2021/2022, apresentando as justificativas para solicitação de baixa das

recomendações. Na sequência, o colegiado convida o Secretário-Executivo da Comissão de Ética dos Correios, Amaury José Valença de Melo, o qual apresenta considerações acerca da Recomendação nº R002/2022-CA - tema "*Recondução de membro suplente da Comissão de Ética dos Correios*". Na sequência, passa-se à deliberação. O colegiado **APROVA**, por unanimidade, a baixa das recomendações: **R003/2022-CA** - tema "*Plano de equacionamento de déficit e de alteração regulamentar do Plano de Benefício Definido (PBD) do Postalís*"; **R007/2021-CA** - tema "*Remuneração de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2021/2022*" e Recomendação nº **R002/2022-CA** - tema "*Recondução de membro suplente da Comissão de Ética dos Correios*".

1.2 Modernização no Processo de Distribuição Postal (Relatório CA nº 037/2022) (ACESSO SIGILOS).

1.3 Relatórios Semestrais de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (Relatório CA nº 038/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: "*O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse*". O Colegiado convida José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia, acompanhado da Gerente de Supervisão das Entidades Ligadas do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, Karina Cristina Hoffmann, que apresentam os Relatórios Semestrais de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários referentes aos 2º semestre de 2019 e ao 1º e 2º semestres de 2020. Na sequência, passa-se à deliberação. O colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, com manifestação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário, os relatórios semestrais nºs 23119765/2021, 26613021/2021, 26632149/2021, de gestão do patrocínio de planos de benefícios previdenciários, referentes aos 2º semestre de 2019 e ao 1º e 2º semestres de 2020, respectivamente, apresentados pela Diretoria Executiva dos Correios.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo à reunião.

1.4 Prorrogação do Contrato 202/2020 Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (Relatório CA nº 039/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Heronides Eufrásio Filho, Diretor de Gestão de Pessoas, acompanhado do Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira e de Jose Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, que apresentam a proposta de manutenção da contratação de

Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O e também a inclusão dos membros do Comitê de Auditoria - COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES no rol de segurados. É destacado que os membros dos comitês COAUD e COPES poderão ser incluídos à apólice a qualquer tempo, por meio de termo aditivo e que o prazo de retroatividade está garantido a todos os segurados, para ocorrências notificadas a partir da vigência da apólice. Após apresentação da matéria, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta seus apontamentos: *este Conselheiro reitera as suas manifestações na 6ª RECA/2020 e na 4ª ROCA/2021 e acrescenta que os referidos valores de contratação do seguro são, ainda, cerca de 50% superiores aos valores globais da remuneração dos membros dos órgãos estatutários, aprovados por este colegiado na 2ª RECA/2022, para ciclo anual 2022/2023. Ademais, o estatuto social da ECT não estabelece como mandatória a referida contratação, pelo que este Conselheiro se manifesta CONTRÁRIO à prorrogação nas condições apresentadas na proposta.* Consecutivamente, passa-se à deliberação. O colegiado, **APROVA**, por maioria dos presentes: I - a manutenção da contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O; e II - a inclusão dos membros do Comitê de Auditoria - COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES no rol de segurados e, ato contínuo, a adoção de providências necessárias à alteração do Estatuto Social.

1.5 Demonstrações Contábeis Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro trimestre de 2022 (Relatório CA nº 040/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Para apresentação da matéria, o colegiado convida o Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglshynton Valério Marçal. Registra-se as presenças de: Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios; José Renato Correa de Lima, Presidente do Conselho Fiscal dos Correios e Renato Perez Pucci, membro do Conselho Fiscal dos Correios. Após explanação do Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, o colegiado convida o representante da empresa CROWE CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, Paulo Sérgio da Silva, o qual expõe os principais pontos do Relatório dos Auditores Independentes. Na sequência, José Renato Correa de Lima apresenta o Parecer do Conselho Fiscal-CF (Parecer - Nº 2/2022), citando as considerações iniciais e a análise feita pelo CF sobre tema, constante no referido Parecer, e apresenta a seguinte conclusão: *Considerando a consistência dos dados nas demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2022, bem como as informações e observações obtidas da documentação apresentada pelos órgãos internos da companhia, bem como o esforço de fiscalização realizado pelo Conselho Fiscal junto à Empresa, verifica-se que estão sendo adotados controles efetivos, traduzidos numa gestão responsável, voltada para a eficiência e eficácia administrativa e financeira dos Correios. Ressalta-se, ainda, a forte determinação no uso das boas práticas, com especial ênfase na transparência e no cumprimento da legislação para a elaboração dos demonstrativos, assim como a melhoria nos processos de controle e auditoria. Por fim, constata-se nessas demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2022, o fortalecimento operacional e financeiro da empresa, indicando a consolidação do seu crescimento. Fundamentado na análise apresentada, o Conselho Fiscal opina favoravelmente pela consistência dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis dos Correios, referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2022.* Em seguida, passa-se à deliberação. O colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro trimestre de 2022.

2. COMUNICAÇÕES E EXPOSIÇÕES.

2.1. Desempenho Econômico-Financeiro até Março de 2022 (Comunicação CA nº 017/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida o Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Heglshynton Valério Marçal, que dá conhecimento ao colegiado do Desempenho Econômico-Financeiro até Março de 2022, com vistas a atender ao plano de trabalho do Conselho de Administração bem como aos normativos vigentes.

2.2 Relatório de Monitoramento das Recomendações da Auditoria e Relatório Gerencial de

atividades da Auditoria (Comunicação CA nº 018/2022). Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente do Conselho de Administração. O colegiado convida o Chefe da Auditoria Interna dos Correios, Adilso José de Carvalho, que dá conhecimento ao colegiado do Relatório Nº 04 de Monitoramento das Recomendações da Auditoria, referente à março-abril de 2022, e do Relatório Gerencial de atividades da Auditoria Nº5, referente à abril-maio/2022, do qual fazem parte os seguintes Relatórios de Auditoria: RA 2021032 Suprimentos Estocáveis; RA 2021030 Gestão Canais Terceirizados; RA 2021028 FAC; RA 2021026 Marketing Direto; RA 2021019 Segmento Internacional; RA 2021018 Segmento Encomendas; RA 2021017 Franqueamento; RA 2021022 Postal Saúde; RA 2021027 Gestão da Segurança da Informação LGPD; RA 2021033 Certificação Digital; RA 2021035 Controles Internos Administrativos; RA 2021013 Gestão da Frota Manutenção; RA 2021029 Gestão da Carteira Imobiliária; RA 2021034 Produtos e Serviços de Conveniência; RA 2021037 MOT e EIS; RA 2021038 Contratos Administrativos; RA 2021039 Transporte de Superfície; RA 2021036 Gestão Orçamentária; RA 2021025 Serviços Financeiros; RA 2021031 Transporte Aéreo; RA 2021024 Gestão de Equipamentos Operacionais.

2.3 Cópias das atas dos Colegiados (Comunicação CA nº 019/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Foram disponibilizadas para conhecimento do Colegiado, cópias das atas a seguir especificadas: Comitê de Auditoria dos Correios (7ª e 8ª Reuniões Ordinárias/2022); Diretoria Executiva dos Correios (12ª, 13ª e 14ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Fiscal Postalís (1ª, 2ª Reuniões Extraordinárias/2022 e 1ª, 2ª, 3ª Reuniões Ordinárias/2022); Diretoria Executiva Postalís (4ª, 5ª Reuniões Extraordinárias/2022 e 12ª, 13ª, 15ª Reuniões Ordinárias/2022).

2.4 Exposição Postalís referente à Recomendação R289 que trata da reprecificação de ativos realizada pelo Postalís. Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*. Para exposição desse tema, registra-se a presença de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios. O colegiado convida o Gerente de Investimentos do Postalís, Fernando de Souza Caldas e o Coordenador de Gestão de Ativos do Postalís, Allan Richard Garcia de Araújo para prestarem esclarecimentos das informações encaminhadas por meio do Ofício nº 08.09.OF/2022-0097 PRE-Presidência/GGI-Gerência de Governança de Investimentos, de 27/04/2022, juntamente com a Comunicação Interna nº 22.01.CI/2022-0018 e o Manual Normativo de Monitoramento do Apreçamento de Ativos de Investimentos. Após apresentação realizada pelo Postalís, o colegiado decide que o tema deverá ser acompanhado pelo Comitê de Auditoria dos Correios, com reporte do referido Comitê ao Conselho de Administração.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo à reunião.

3. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO. Dá-se conhecimento do colegiado, dos seguintes documentos: 3.1. DESPACHO - Nº 31384860 - Dispensa e Designação de Função - Chefe da Auditoria Interna dos Correios - AUDIT; 3.2. Ofício circular SEI 1690-2022-ME - Publicação das Resoluções CGPAR nº 27, 28 e 29, de 05 de abril de 2022; 3.3. Ofício circular SEI 1731-2022-ME - Publicação do Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022, que altera o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. (Modificações que dizem respeito do Comitê de Elegibilidade e ao Comitê de Auditoria Estatutário).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)
Flávia Duarte Nascimento
Presidente Substituta do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
Maximiliano Salvadorii Martinhão
Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
Maurício Fortes Garcia Lorenzo
Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
Daniel Mejdalani Follain
Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
Mariana Júlia de França Leitão
Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 01/06/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 01/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mejdalani Follain, Conselheiro de Administracao Titular**, em 01/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administracao Titular**, em 02/06/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Conselheiro de Administracao Titular**, em 03/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 03/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha**, **Conselheiro de Administração Titular**, em 03/06/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

[REDACTED]

Referência: Processo nº
53180.003425/2022-80

SEI nº 31924311